



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 773 - julho/2023
Portarias - Nº 67 e 68/2023
(CAFS/UFPI)

Teresina, 17 de julho de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Amílcar Ferreira Sobral

PORTARIA CAFS/UFPI Nº 67, DE 17 DE JULHO DE 2023

Redesigna membros para Comissão Própria de contribuição ao Protocolo de Enfrentamento à Violência de Gênero.

O **Vice-Diretor do Campus Amílcar Ferreira Sobral**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 985/23

RESOLVE:

Redesignar Comissão Própria para desenvolver contribuições e assessorar o trabalho de elaboração do Protocolo de Enfrentamento à Violência de Gênero, no âmbito na Universidade Federal, da forma que segue:

Isaura Danielli Borges de Sousa – Presidente

Leonardo José Freire Cabó Martins – Membro

Carla Andréa Silva – Membra

Breno Jucá Barbosa – Membro

Samira da Silva Maciel – Membra

Lucas Pereira da Silva – Membro

Samara Alves Oliveira – Membra

Fica revogada a Portaria 32/23 do CAFS/UFPI.

Florianópolis (PI), 17 de Julho de 2023.



Documento assinado digitalmente
ALYSON LUIZ SANTOS DE ALMEIDA
Data: 17/07/2023 10:54:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Alyson Luiz Santos de Almeida
- Vice-Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Amílcar Ferreira Sobral

PORTARIA CAFS/UFPI Nº 68, DE 17 DE JULHO DE 2023

Designa servidor para responder pela Assessoria de Comunicação do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral.

O Vice-Diretor do Campus Amílcar Ferreira Sobral, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 985/23;

RESOLVE:

Designar o servidor Jardel Viana de Sousa para responder pela Assessoria de Comunicação do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 17/07/2023.

Fica revogada a Portaria 91/22 do CAFS/UFPI.

Floriano (PI), 17 de Julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALYSON LUIZ SANTOS DE ALMEIDA
Data: 17/07/2023 10:54:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Alyson Luiz Santos de Almeida
- Vice-Diretor -